

PORTARIA COREN-RO N. 222 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 75ª Reunião Ordinária de Plenário;

Considerando a Decisão Coren-RO nº039/2021;

Considerando ao Processo Administrativo nº 114/2021, baixa as seguintes determinações:

Art.1º – Designar os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde – CTAS, sob a coordenação do primeiro:


Sandra Maria Schulz - Coren-RO nº77238-ENF;
Denilde Cespede Pereira – Coren-RO nº63401-ENF;
Kaciany Chanato Furtuoso – Coren-RO nº365920-ENF;
Arethusa de Lima Bezerra – Coren-RO nº141120-ENF;
Lúcia Fernanda Santos Cruz Uchôa – Coren-RO nº324726-ENF.

Art. 2º – Para compor comissão da Câmara Técnica de Atenção à Saúde - CTAS no âmbito do Coren-RO.

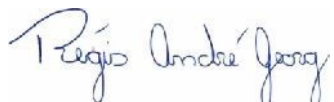
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de maio de 2021.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário-Geral